



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quinta-feira • 23 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 1445

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Laelson Luis Ferreira Bispo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJJEQZQ3M0U3RUJEQZC5RT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 008
23/02/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 250.000,00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2027	GERENCIAMENTO DO PROGRAMA AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACES			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
			Total da Unidade R\$	150.000,00
09.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2058	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.E.A.S			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1661	Transferência de Recursos dos Fund	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1661	Transferência de Recursos dos Fund	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
			Total da Unidade R\$	100.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	250.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 250.000,00

Dotações Anuladas

08.01.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - EPIDEMIAS E PÓS COVI			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	55.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	55.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
2053	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	90.500,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	90.500,00
			Total da Unidade R\$	200.500,00
09.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

09.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1006	CONSTRUÇÃO E REFORMA EM RESIDÊNCIAS CARENTES		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.500,00
2055	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CORONAVÍRUS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1661 Transferência de Recursos dos Fund	5.500,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1661 Transferência de Recursos dos Fund	16.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1661 Transferência de Recursos dos Fund	11.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1661 Transferência de Recursos dos Fund	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	44.000,00
		Total da Unidade R\$	49.500,00
		Valor Total Anulado R\$	250.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 23 de fevereiro de 2023

Eliana Gonzaça de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 009 / 2023
De 23 de Fevereiro de 2023
Lei 1281 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 112 de 29/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2058 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.E.A.S		
3.3.9.0.14.00.00 / 1661 - Diárias - Civil	2.200,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 1661 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.100,00
3.3.9.0.93.00.00 / 1661 - Indenizações e Restituições	0,00	1.100,00
Total por Ação:	2.200,00	2.200,00
Total por Unidade:	2.200,00	2.200,00
Total da Movimentação:	2.200,00	2.200,00
1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.200,00	2.200,00
Total Geral:	2.200,00	2.200,00

CACHOEIRA - BA, 23 de Fevereiro de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00